

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor Josué Mendes da Silva, extensivo ao Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Ilustríssimo Senhor José Lucivaldo Pereira da Silva, para viabilizarem providências administrativas no sentido de realizar a IMPLANTAÇÃO DE UM REFEITÓRIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLAS EM TEMPO INTEGRAL MARIA STELA COSTA CAVALCANTI, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. A referida unidade de ensino funciona em Tempo Integral (ETI), o que torna indispensável a disponibilização de uma estrutura adequada para que os alunos possam realizar suas refeições diárias em ambiente apropriado. A implantação de um espaço estruturado e específico para essa finalidade contribuirá diretamente para a melhoria da alimentação, da higiene, da saúde e da segurança alimentar, além de possibilitar maior organização e eficiência na rotina escolar. Ressalta-se que a criação de um espaço destinado às refeições não se limita a uma melhoria física no ambiente escolar, mas constitui um investimento essencial na qualidade da educação. Alunos bem alimentados, em condições adequadas e seguras, apresentam melhor rendimento escolar, maior capacidade de concentração e mais motivação para participar das atividades pedagógicas, refletindo positivamente no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

## **JUSTIFICATIVA ORAL:**

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Véras, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ GENIVALDO DA SILVA

VEREADOR AUTOR

José Josev Francis Shis

Gerielden 2000

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br Telefone: (81) 3744-1091